



DAIA - DOCUMENTO AUTORIZATIVO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL
Nº DAIA: 0037499-D



Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental	Núm. do Processo	Unidade do SISEMA responsável pelo processo
Intervenção Ambiental SEM AAF Intervenção Especial	04040001433/13	NUCLEO TIMÓTEO

1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA
Endereço: PRAÇA JK, 23
Município: MARLIERIA UF: MG
CPF/CNPJ: 16.796.872/0001-48
Bairro: CENTRO
CEP: 35.168-000 Telefone:

2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

Nome: CPF/CNPJ:
Endereço: Bairro:
Município: UF: CEP: Telefone:

3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Denominação: Área Total (ha):
Município/Distrito/UF: - Área Total RL (ha): 0,0000
Registro: INCRA (CCIR):
Coordenada Plana (UTM) - X(6): Y(7): Datum: Fuso:

4. CARACTERIZAÇÃO DO USO SOLO

Área com cobertura vegetal nativa (ha)	0,0000
Área com uso alternativo de solo (ha)	0,0000
Área Total (ha)	0,0000

5. INTERVENÇÃO AMBIENTAL AUTORIZADA

Tipo de Intervenção	Quantidade	Unidade
Intervenção em APP SEM supressão de vegetação nativa	0,0300	ha

6. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA

Uso a ser dado à área	Especificações	Área (ha)
Outros	Aterro de estabilização do curso d'água	0,0300

7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA(S) ÁREA(S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

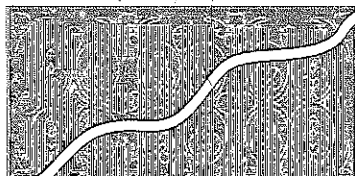
Bioma/Transição entre Biomas	Área (ha)
Fisionomia/Transição entre Fisionomias	Área (ha)

8. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO

Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade
--------------------	---------------	------------	---------

9. CARACTERIZAÇÃO DAS ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE

		Unidade
APP com cobertura vegetal nativa		
APP com uso antrópico consolidado	Agrossilvipastoril Outros:	
	Total	0,0000





10 – RESPONSÁVEL (is) PELO PARECER TÉCNICO (nome e MASP) E DATA DA VISTORIA

DALYSON FIGUEIREDO SOARES CUNHA - MASP: 1147789-0

Data da Vistoria: terça-feira, 17 de setembro de 2013

11 - AUTORIZAÇÃO

(assinatura, masp e carimbo)

TIMOTEO, 27/09/2019

12 – VALIDADE

Observações da COPA:

Data de Emissão: 27/09/2019

Data de Validade: 27/10/2019

13. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS (se necessário utilizar folha anexa)

8. Condicionantes (Medidas Mitigadoras e Compensatórias Florestais):

O Documento Autorizativo para Intervenção Ambiental é válido mediante cumprimento integral das seguintes condicionantes:

Item 01: Realizar a cobertura vegetal de todas as áreas da intervenção desprovidas de vegetação mediante o plantio de grama.

Prazo: 03 (três) meses após a data de emissão do Documento Autorizativo de Intervenção Ambiental - DAIA.

Item 02: Depositar o material de aterro somente na área requerida/autorizada e, fora do curso d'água;

Prazo: Imediatamente ao momento da intervenção.

Item 03: Implantação de canaletas de drenagem pluvial;

Prazo: Imediatamente ao momento da intervenção.

Item 04: Realizada o plantio de 100 (cem) mudas de espécies nativas em área de 00,06,00ha (600m²) de uso público, localizada no Distrito de Cava Grande, na margem esquerda do Ribeirão Belém;

Prazo: O plantio deverá ser realizado 06 (seis) meses após a data de emissão do Documento Autorizativo de Intervenção Ambiental - DAIA.

Item 05: No momento da intervenção, não realizar as atividades em dias chuvosos, depositar o material fora do curso d'água na APP autorizada e, não realizar nenhuma atividade que altere a estrutura (largura e profundidade) do corpo hídrico sem autorização.

Deverão ser apresentados relatórios fotográficos semestralmente, comprovando a execução das medidas mitigadoras e compensatórias, no período de 24 (vinte e quatro) a contar após a data de emissão do DAIA. Os relatórios deverão ser protocolizados junto ao Núcleo Regional de Regularização Ambiental de Timóteo.

14. DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

“DECLARO ESTAR CIENTE DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS ATRAVÉS DESTES DOCUMENTOS E DECLARO AINDA TER CONHECIMENTO DE QUE A NÃO COMPROVAÇÃO DO USO ALTERNATIVO DO SOLO NO CURSO DO ANO AGRÍCOLA ACARRETERÁ NO PAGAMENTO DE MULTA E IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS MITIGADORAS OU COMPENSATÓRIAS DE REPARAÇÃO AMBIENTAL, SEM PREJUÍZO DE OUTRAS COMINAÇÕES CABÍVEIS”

14.1. ESPECIFICAÇÕES DA CARVOARIA (quando for o caso) - informado pelo responsável intervenção

Número de fornos da Carvoaria:

Diâmetro(m):

Altura(m):

Ciclo de produção do forno (tempo gasto para encher + carbonizar + esfriar + esvaziar):

(dias)

Capacidade de produção por forno no ciclo de produção (mdc):

Capacidade de produção mensal da Carvoaria (mdc):

Assinatura do responsável pela Intervenção

Assinatura do responsável pelo uso alternativo do solo

“ESTE DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO QUANDO ACOMPANHADO DA PLANTA TOPOGRÁFICA OU CROQUI DA PROPRIEDADE CONTENDO A LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO, DA RESERVA LEGAL E APP”